

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 362/2026-DTRAB/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública, mandamento constitucional insculpido no Art. 37, da Carta Magna, bem como a necessidade premente de prover encaminhamentos e expedientes de forma ágil e eficaz, com vistas à otimização do fluxo e celeridade nas ações desta Secretaria junto ao Escritório de Representação da Prefeitura de Manaus em Brasília – ESBRA;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de ações em benefício da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA junto ao Ministério da Saúde, bem como aos demais órgãos federais e o Congresso Nacional viabilizando financiamentos para o Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 045/2026/ASSEGAB/ESBRA/CC, de 22 de abril de 2026, anexada ao Processo cadastrado no SIGED sob nº 2026.18911.18923.0.011687.

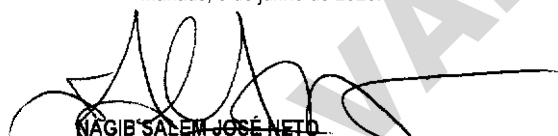
RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 1º de julho de 2026, o servidor **DANIEL GUIMARÃES DE MELO**, ES–Farmacêutico em Análises Clínicas, matrícula 130.286-8A, para acompanhamentos de ações desta Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA no Escritório de Representação da Prefeitura de Manaus em Brasília - ESBRA, para atuar nas questões de interesse da SEMSA.

II – O servidor cumprirá a carga horária do cargo efetivo e encaminhará Relatórios Mensais das Atividades de Acompanhamento desenvolvidas na ESBRA junto a sua frequência.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de junho de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 363/2026-SUBGAP/SEMSA

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso III, da Lei nº 3.480, de 1º de abril de 2025, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, preceitua ser dispensável a licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a X Conferência Municipal de Saúde de Manaus - X COMUS, terá como tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil” e tem por principais objetivos a atualização profissional, o debate de ideias e a busca de soluções para os desafios da saúde pública, no âmbito do SUS, por meio da disseminação de práticas exitosas, multiplicação de conhecimento e troca de experiências;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda (fls. 4 a 11), no Estudo

Técnico Preliminar (fls. 14 a 24), bem como no Termo de Referência (fls. 55 a 81);

CONSIDERANDO que o preço praticado pela contratada ficou abaixo do valor estimado de mercado, conforme Relatório de Cotação nº 134/2026 – DIVISÃO DE BANCO DE PREÇOS (fls. 85 a 89);

CONSIDERANDO a manifestação jurídica favorável, constante do Parecer nº 310/2026 – Assessoria Jurídica/SEMSA (fls. 235 a 239), e, finalmente, o que consta do Processo SIGED nº 2026.01637.01412.0.004990.

RESOLVE:

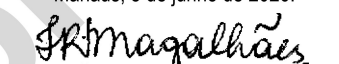
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada em organização e logística de eventos e festas, para atender às necessidades da X Conferência Municipal de Saúde de Manaus - X COMUS, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

II - CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor de R\$ R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) em favor da empresa JUNGLE SPORTS E EVENTOS LTDA.

À consideração do Secretário Municipal de Saúde, para autorização.

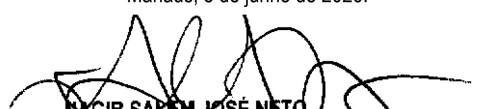
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de junho de 2026.


IONE ROLIM VINHOTE MAGALHÃES
Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

AUTORIZO a decisão supra, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 8 de junho de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca a candidata aprovada no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargo para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por decisão judicial.

A candidata nomeada pelo Decreto de 3 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.325, deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, a candidata deverá comparecer, **até 8 de julho de 2026**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 8 de junho de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

63ª Convocação do Concurso SEMSA – Edital nº 002/2021
Mandado de Segurança nº 0054078-55.2026.8.04.1000

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO VETERINÁRIO	1	12º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0031/2026 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE nº 031/2026 - CML/PM.

2. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as empresas a seguir relacionadas, com seus itens e respectivos valores unitários: **DECARES COMÉRCIO LTDA**, para o item: 1 R\$ 4,28; e **NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, para os itens: 2 R\$ 0,11 e 3 R\$ 0,83.

3. **OBJETO:** Eventual aquisição de material farmacológico para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e à Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2026.01637.01412.0.001752.

5. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade. 5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.

6. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 29 de maio de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0034/2026 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE nº 028/2026 - CML/PM.

2. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as empresas a seguir relacionadas, com seus itens e respectivos valores unitários: **NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, para os itens: 1 R\$ 0,79 e 4 R\$ 0,03; **DECARES COMÉRCIO LTDA**, para o item: 5 R\$ 0,36; **ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item: 12 R\$ 1,76.

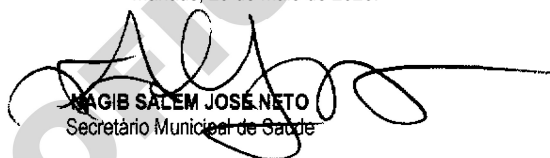
3. **OBJETO:** Eventual aquisição de material farmacológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e da Fundação de Apoio ao Idoso Dr Thomas - FDT da Prefeitura de Manaus.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2026.01637.01412.0.000946.

5. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade. 5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.

6. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Roseli Manenti Palheta, matrícula nº 109.736-9A.

Manaus, 29 de maio de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0040/2026 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE nº 027/2026 - CML/PM.

2. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seus itens e respectivos valores unitários: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para os itens: 3 R\$ 139,29, 7 R\$ 97,98 e 15 R\$ 19,98.

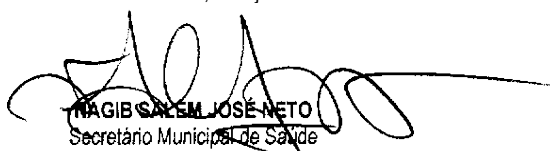
3. **OBJETO:** Eventual aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2026.01637.01412.0.000394.

5. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade. 5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.

6. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 2 de junho de 2026


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

